



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 574/2003

DENOMINA DE AVENIDA JOÃO QUIUQUI A PARTE DA RODOVIA DO HENRIQUE SANTANA QUE SITUA-SE NO PERÍMETRO URBANO DE ÁGUIA BRANCA, ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o denominada de " AVENIDA JOÃO QUIUQUI" a parte da rodovia Henrique Santana que situa-se no perímetro urbano de Águia Branca – ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, 23 de setembro de 2003,


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal